**PROJETO DE LEI Nº 24 /2017**

***“****Dispõe sobre denominação de Creche Municipal no Bairro Parque Nossa Senhora das Graças”.*

ACâmara Municipal de Itaquaquecetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44,da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art 1º** - A Creche Municipal localizada na Rua Esmeralda altura do nº 320, no Bairro Parque Nossa Senhora das Graças - Itaquaquecetuba, passa ter a seguinte denominação “**Antônio Dias de Barros”.**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão porconta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em20 de marçode 2017.

**Roberto Carlos do Nascimento Tito**

Presidente da Câmara

Carlinhos da Minercal

**HISTÓRICO**

Nome: Antônio Dias de Barros

Nascimento: Dia 22 ( vinte e dois ) de fevereiro de 1933

Natural das Cidade de Itanhomi – Estado de Minas Gerais

Filho de:Maria Francisca de Jesus e José Francelino de Barros

Falecido no dia: 02 ( dois ) de julho de 2008

Casado com: Sandra Rodrigues Silva de Barros com quem teve 10 filhos;

Residente naEstrada São Bento nº 8242 – Bairro Jardim Josely – Itaquaquecetuba – SP.